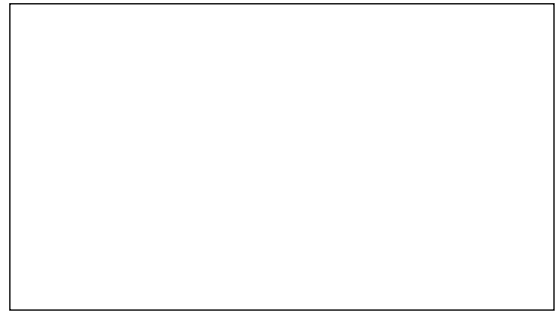




Validador

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2026**



Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Luís Henrique de Oliveira Diniz, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), **INDICA** ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP, a **realização de estudo técnico viário** a fim de adotar medidas urgentes visando **aprimorar a segurança na Av. Dr. Antônio Pires de Almeida**, próximo a esquina com a R. Antônio Martins Sampaio, com a **implantação de lombo faixa e/ou redutores de velocidade**.





Validador

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende à preocupação dos moradores com a velocidade excessiva de veículos, que compromete a segurança de crianças e idosos. A esquina da Avenida Antônio Martins Sampaio, especialmente no trecho anterior ao acesso ao Pisão, é um ponto de grande movimentação, caracterizado por alto fluxo de veículos que chegam acelerados à referida esquina, colocando em risco os motoristas que precisam acessar a via.

A ausência de dispositivos de moderação de tráfego nesse trecho torna a manobra de entrada extremamente perigosa, sobretudo em razão da velocidade com que os veículos transitam pelo local. A segurança dos pedestres e dos usuários da via, que utilizam esse ponto diariamente, é a principal preocupação.

Aguarda -se, portanto, a efetiva implementação da melhoria, em benefício da mobilidade urbana e da segurança da população.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2026.



Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 92d3bc6cfad076beb5e1ea97ac463a0d9722cf2aed139f5ddaabf79658ac8ffd  
Link de validação: <https://valida.ae/84306d436196ca92b0b3eeabd7fbcef508ae287feb979d0f2>

